

Nos termos requeridos é concedida à empresa **IMPEX EUROPA, S.L.**, na qualidade de responsável pela colocação do produto no mercado Português, com sede social na Avda. de Pontevedra, nº 39 – 36600 Vilagarcía de Arousa – Pontevedra, Espanha, autorização para a disponibilização e uso do produto rodenticida, em isco (pronto a usar) contendo 0.005% de brodifacume (CAS n.º 56073-10-0), em estações de isco devidamente rotuladas colocadas em áreas interiores e exteriores, destinadas a combater *Mus musculus*, *Rattus norvegicus* e *Rattus rattus*, juvenis e adultos, e denominado **Brody Profissional** (uso por profissionais).

**Renovação da AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO sequencial¹:
PT/DGS rnl-204/2019²**

Válida até 31 dezembro 2022

Lisboa, 2 dezembro 2019

Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

¹ Após IT ter renovado a autorização a colocação deste produto no mercado (IT/2014/00179/AUT - ACTIPASTA-BROD)

² Consultar Resumo das Características do Produto (PT-SPC)

CIAV - NOVO NÚMERO DE CONTACTO - 800 250 250



DGS desde
1899
Direção-Geral da Saúde